EDITAL Nº 17-CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 95-CPNV/UFMS, de 22 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2027, e considerando o Cronograma previsto no item 2 do Edital nº 292/2026 - PROPP/UFMS, torna público o **Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos/Análise e Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa da Análise de Mérito e Resultado dos Recursos**.

1. Constam nos Anexos deste Edital:

1.1. Anexo I - Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos/Análise e Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito;

1.2. Anexo II - Nota de Prova de Conhecimentos Específicos (PE) por Critério de Avaliação;

1.3. Anexo III - Nota da Análise e Defesa de Pré-Projeto (ADP) por Critério De Avaliação;

1.4. Anexo IV - Resultado dos Recursos da Prova de Conhecimentos Específicos/Análise e Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa de Avaliação de Mérito.

2. Os candidatos listados como “Inscrição Indeferida” tiveram a inscrição indeferida, conforme Edital nº 441/2026 - PROPP/UFMS.

Naviraí, 18 de novembro de 2026.

LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL,

Presidente da Comissão de Seleção.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2106

ANEXO I

(Edital nº 17-CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS, de 18 de novembro de 2026)

RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE E DEFESA DE PRÉ-PROJETO/NOTA DA ETAPA AM

EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)			
MESTRADO			
Ampla Concorrência			
Número de Inscrição	**Nota PE**	**Nota ADP**	**Nota da Etapa AM**
202689562	4,50	6,05	5,43
202689554	9,25	8,90	9,04
202693041	Ausente	Ausente	Desistente
202690822	Ausente	Ausente	Desistente
202694658	Ausente	Ausente	Desistente
202695929	2,05	4,80	3,70
202693287	Ausente	Ausente	Desistente
202695515	2,60	2,90	2,78
202692226	4,30	3,60	3,88
202692124	Ausente	Ausente	Desistente
202693565	5,40	Ausente	Desistente
202695184	5,40	Ausente	Desistente
202694784	7,00	8,15	7,69
202692030	4,50	5,80	5,28
202692785	6,00	8,00	7,20
202695867	Ausente	Ausente	Desistente
202689702	4,20	3,20	3,60
202695265	7,30	4,95	5,89
202694939	7,57	9,95	9,00
202695428	3,50	4,50	4,10
202690391	3,35	2,98	3,13
202694142	6,40	7,30	6,94
202692691	4,70	4,60	4,64
202693746	4,90	7,70	6,58
202689550	8,20	7,85	7,99
202692509	6,70	7,45	7,15
202692967	Ausente	Ausente	Desistente
202693704	5,40	5,20	5,28
202689783	3,10	Ausente	Desistente
202692696	5,35	4,08	4,59

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2107

202693328	8,30	8,67	8,52
202692567	8,96	9,05	9,01
202691637	4,60	Ausente	Desistente
202690032	Ausente	Ausente	Desistente
202690216	4,39	2,30	3,14
202694283	8,20	9,20	8,80
202695504	Ausente	Ausente	Desistente
202694606	8,07	8,80	8,51
202692625	8,16	5,60	6,62
202693155	6,00	5,70	5,82
202694849	2,15	6,35	4,67
202693640	4,90	5,70	5,38
202692310	Ausente	Ausente	Desistente
202691736	8,00	8,70	8,42
202693465	8,30	8,70	8,54
202689539	3,85	5,00	4,54
202689874	8,55	6,70	7,44
202689651	Ausente	Ausente	Desistente
202693364	5,25	8,42	7,15
202695149	-	-	Inscrição Indeferida
202691094	-	-	Inscrição Indeferida
Ações Afirmativas			
Número de Inscrição	**Nota PE**	**Nota ADP**	**Nota da Etapa AM**
202693834	3,25	4,80	4,18
202692496	Ausente	Ausente	Desistente
202690291	3,10	3,60	3,40
202690696	1,80	3,50	2,82
202692473	Ausente	Ausente	Desistente
202694345	4,20	2,35	3,09
202691905	Ausente	Ausente	Desistente
202693535	4,15	6,80	5,74
202691580	-	-	Inscrição Indeferida
Qualifica UFMS			
Número de Inscrição	**Nota PE**	**Nota ADP**	**Nota da Etapa AM**
202695695	8,2	8,10	8,14
202693976	4,9	4,15	4,45
Qualifica IFMS			
Número de Inscrição	**Nota PE**	**Nota ADP**	**Nota da Etapa AM**
202691251	7,95	4,00	5,58

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2108

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

ADP: Análise e Defesa de Pré-Projeto

AM: Etapa de Análise de Mérito

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2109

ANEXO II

(Edital nº 17-CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS, de 18 de novembro de 2026)

NOTA DE PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PE) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)						
MESTRADO						
Número de Inscrição	**C1**	**C2**	**C3**	**C4**	**C5**	**PE**
202689562	5,00	4,50	4,50	4,00	4,50	4,50
202689554	9,50	9,25	9,00	9,25	9,25	9,25
202693041	-	-	-	-	-	Ausente
202690822	-	-	-	-	-	Ausente
202694658	-	-	-	-	-	Ausente
202695929	0,00	2,50	2,00	3,00	2,75	2,05
202693287	-	-	-	-	-	Ausente
202695515	1,00	2,50	3,50	3,00	3,00	2,60
202692226	5,00	5,00	3,00	4,00	4,50	4,30
202692124	-	-	-	-	-	Ausente
202693565	4,50	4,50	6,00	6,00	6,00	5,40
202695184	5,00	5,50	5,00	5,50	6,00	5,40
202694784	7,00	7,00	6,50	7,00	7,50	7,00
202692030	4,50	4,00	4,75	4,75	4,50	4,50
202692785	6,00	6,00	5,50	6,00	6,50	6,00
202695867	-	-	-	-	-	Ausente
202689702	3,50	4,00	4,50	4,50	4,50	4,20
202695265	7,50	7,00	7,00	7,50	7,50	7,30
202694939	7,35	7,75	7,25	7,75	7,75	7,57
202695428	3,00	3,25	3,00	4,25	4,00	3,50
202690391	1,25	3,00	4,00	4,50	4,00	3,35
202694142	5,50	7,00	6,50	6,50	6,50	6,40
202692691	3,00	4,50	5,00	5,50	5,50	4,70
202693746	5,50	5,50	5,00	4,50	4,00	4,90
202689550	8,50	8,00	8,50	8,00	8,00	8,20
202692509	8,00	6,50	7,50	6,00	5,50	6,70
202692967	-	-	-	-	-	Ausente
202693704	3,00	6,00	6,00	5,50	6,50	5,40
202689783	1,00	3,00	3,50	3,50	4,50	3,10
202692696	4,50	5,00	5,75	5,75	5,75	5,35
202693328	8,25	8,25	8,60	8,30	8,10	8,30

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2110

202692567	9,00	9,00	8,90	8,90	9,00	8,96
202691637	4,75	4,50	4,50	4,50	4,75	4,60
202690032	-	-	-	-	-	Ausente
202690216	3,75	4,50	4,35	4,75	4,60	4,39
202694283	8,50	8,00	8,25	8,00	8,25	8,20
202695504	-	-	-	-	-	Ausente
202694606	8,60	8,00	8,00	8,00	7,75	8,07
202692625	8,30	8,50	8,25	7,75	8,00	8,16
202693155	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
202694849	1,75	2,00	2,50	2,00	2,50	2,15
202693640	3,50	4,00	5,00	6,00	6,00	4,90
202692310	-	-	-	-	-	Ausente
202691736	7,50	8,00	7,50	8,25	8,75	8,00
202693465	7,50	8,25	8,75	8,50	8,50	8,30
202689539	3,75	4,00	3,25	4,00	4,25	3,85
202689874	8,50	8,50	8,25	9,00	8,50	8,55
202689651	-	-	-	-	-	Ausente
202693364	5,50	4,25	6,00	5,00	5,50	5,25
202693834	0,00	3,00	4,50	4,00	4,75	3,25
202692496	-	-	-	-	-	Ausente
202690291	0,00	3,50	3,75	3,50	4,75	3,10
202690696	0,00	2,50	2,50	2,00	2,00	1,80
202692473	-	-	-	-	-	Ausente
202694345	5,50	4,00	3,75	3,75	4,00	4,20
202691905	-	-	-	-	-	Ausente
202693535	5,50	3,50	3,75	4,00	4,00	4,15
202695695	8,25	8,00	8,00	8,25	8,50	8,20
202693976	5,25	5,00	5,00	5,25	4,00	4,90
202691251	7,50	8,00	8,00	8,25	8,00	7,95
202695149	-	-	-	-	-	Inscrição Indeferida
202691094	-	-	-	-	-	Inscrição Indeferida
202691580	-	-	-	-	-	Inscrição Indeferida

Legenda:

C1: Domínio dos autores e conceitos da bibliografia obrigatória

C2: Capacidade argumentativa e elaboração de um texto coerente

C3: Capacidade de relacionar teoria, formação docente e desafios da Educação Básica

C4: Coerência interna do texto: organização, estrutura e encadeamento lógico

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2111

C5: Qualidade da escrita acadêmica: clareza, precisão conceitual e correção linguística

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2112

ANEXO III
(Edital nº 17-CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS, de 18 de novembro de 2026)

NOTA DE ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ-PROJETO (ADP) POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)						
MESTRADO						
Número de Inscrição	**C1**	**C2**	**C3**	**C4**	**C5**	**ADP**
202689562	5,75	7,50	5,00	5,00	7,00	6,05
202689554	8,50	9,50	8,50	8,50	9,50	8,90
202693041	-	-	-	-	-	Ausente
202690822	-	-	-	-	-	Ausente
202694658	-	-	-	-	-	Ausente
202695929	3,00	9,00	3,00	2,00	7,00	4,80
202693287	-	-	-	-	-	Ausente
202695515	3,50	2,50	2,50	2,50	3,50	2,90
202692226	4,00	3,00	3,00	4,00	4,00	3,60
202692124	-	-	-	-	-	Ausente
202693565	-	-	-	-	-	Ausente
202695184	-	-	-	-	-	Ausente
202694784	8,25	8,25	7,50	8,50	8,25	8,15
202692030	5,00	9,00	3,00	7,00	5,00	5,80
202692785	8,00	9,00	8,00	7,00	8,00	8,00
202695867	-	-	-	-	-	Ausente
202689702	1,00	4,50	3,00	2,50	5,00	3,20
202695265	5,00	5,00	4,75	4,00	6,00	4,95
202694939	10,00	10,00	9,75	10,00	10,00	9,95
202695428	5,50	4,25	3,25	4,50	5,00	4,50
202690391	2,25	1,90	2,25	3,75	4,75	2,98
202694142	6,00	8,00	7,50	8,00	7,00	7,30
202692691	3,00	6,00	4,00	3,00	7,00	4,60
202693746	8,00	7,00	8,00	7,75	7,75	7,70
202689550	7,75	8,00	8,00	7,50	8,00	7,85
202692509	7,63	7,63	7,00	7,50	7,50	7,45
202692967	-	-	-	-	-	Ausente
202693704	5,00	4,50	4,50	5,25	6,75	5,20
202689783	-	-	-	-	-	Ausente
202692696	3,25	4,13	4,25	3,50	5,25	4,08
202693328	8,25	9,00	8,50	8,60	9,00	8,67
202692567	9,25	9,00	9,25	9,00	8,75	9,05

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2113

202691637	-	-	-	-	-	Ausente
202690032	-	-	-	-	-	Ausente
202690216	1,75	3,00	1,75	2,00	3,00	2,30
202694283	9,00	10,00	8,75	9,00	9,25	9,20
202695504	-	-	-	-	-	Ausente
202694606	9,00	9,00	9,00	9,00	8,00	8,80
202692625	6,00	6,00	6,00	6,00	4,00	5,60
202693155	5,00	5,75	5,25	6,00	6,50	5,70
202694849	6,00	7,25	5,50	5,50	7,50	6,35
202693640	4,25	8,00	6,50	4,50	5,25	5,70
202692310	-	-	-	-	-	Ausente
202691736	8,50	8,75	8,00	9,00	9,25	8,70
202693465	8,75	8,75	8,50	8,75	8,75	8,70
202689539	4,50	5,50	6,00	4,00	5,00	5,00
202689874	6,00	7,75	6,00	6,75	7,00	6,70
202689651	-	-	-	-	-	Ausente
202693364	8,85	9,00	8,00	8,00	8,25	8,42
202693834	2,00	9,00	2,00	2,00	9,00	4,80
202692496	-	-	-	-	-	Ausente
202690291	4,00	3,50	3,75	3,75	3,00	3,60
202690696	3,50	3,00	3,50	3,50	4,00	3,50
202692473	-	-	-	-	-	Ausente
202694345	2,00	3,00	3,00	1,75	2,00	2,35
202691905	-	-	-	-	-	Ausente
202693535	7,00	7,00	6,00	7,00	7,00	6,80
202695695	8,00	9,00	6,50	8,00	9,00	8,10
202693976	4,00	4,50	4,00	4,00	4,25	4,15
202691251	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
202695149	-	-	-	-	-	Inscrição Indeferida
202691094	-	-	-	-	-	Inscrição Indeferida
202691580	-	-	-	-	-	Inscrição Indeferida

Legenda:

C1: Domínio do tema e capacidade de resposta aos questionamentos da banca

C2: Adequação da proposta à área da Educação Básica e a Linha de Pesquisa indicada pelo(a) Candidato(a)

C3: Estrutura científica do projeto e capacidade de estabelecer relações coerentes entre os objetivos e resultados propostos

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2114

C4: Capacidade de apresentar argumentos justificando a relevância da proposta e sua originalidade

C5: Adaptabilidade do projeto com o Programa e flexibilidade para alterar e/ou modificar o tema de pesquisa proposto

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2115

ANEXO IV

(Edital nº 17-CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS, de 18 de novembro de 2026)

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE E DEFESA DE PRÉ-PROJETO

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202693328	PE	Indeferido	Após análise do recurso, a Comissão Avaliadora esclarece que, de acordo com o Edital nº 15/2026-CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS, item 5, recursos enviados sem o requerimento de recurso administrativo (constante no Anexo IV) não serão considerados.
202692625	ADP/Nota da Etapa AM	Indeferido	Após análise do recurso, a Comissão Avaliadora esclarece que as notas parciais da etapa de ADP foram retificadas pelo Edital nº 16/2026 – CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS. Mantêm-se inalteradas as notas finais de ADP (Anexo III) e AM (Anexo I) do Edital nº 15/2026 – CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS.
202693535	PE	Indeferido	Após análise do recurso, a Comissão Avaliadora esclarece que a avaliação considerou aspectos relativos ao aprofundamento teórico, à articulação dos referenciais com a discussão proposta, à consistência argumentativa e à coesão textual. Embora o texto apresente os autores que fundamentam a temática e estabeleça relações com a formação docente e a Educação Básica, tais aspectos ainda demandam maior aprofundamento analítico e articulação teórica, conforme apontado no parecer. Diante do exposto, considerando que os argumentos apresentados no recurso não alteram os fundamentos da avaliação realizada, mantém-se a pontuação atribuída, sendo o recurso indeferido.
202693535	ADP	Indeferido	Após análise do recurso, a Comissão Avaliadora esclarece que a avaliação considerou o desempenho da candidata na arguição, a fundamentação teórica, a relevância e originalidade da proposta, sua adequação ao Programa e à linha de pesquisa, bem como a possibilidade de orientação. Embora o projeto contemple os elementos básicos de uma pesquisa e apresente adequação à área e à linha de pesquisa, foram identificadas fragilidades quanto ao aprofundamento teórico, à

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2116

			fundamentação da relevância e à originalidade da proposta. Ademais, considerando os projetos de pesquisa em desenvolvimento pelos docentes vinculados à linha, não se identificou possibilidade de orientação para a proposta apresentada. Diante do exposto, os argumentos apresentados no recurso não alteram os fundamentos da avaliação realizada, mantendo-se a pontuação atribuída e indeferindo-se o recurso.
202693976	PE	Indeferido	Após a apreciação do recurso, a Comissão apresenta os seguintes esclarecimentos: Critério 1 – Mobilização e articulação da bibliografia: embora o candidato tenha mobilizado diferentes referências, identificou-se a necessidade de maior aprofundamento teórico e articulação entre as contribuições dos autores, visando à construção de uma argumentação mais consistente. Critério 2 – Capacidade reflexiva e argumentativa: os argumentos apresentados carecem de maior desenvolvimento e aprofundamento crítico, permanecendo, em alguns momentos, em nível geral, com pouca problematização das questões discutidas. Critério 3 – Articulação entre teoria e prática: embora pertinente, a relação estabelecida com a Educação Básica poderia ser mais explorada, especialmente quanto aos desafios concretos da prática pedagógica e às implicações dos referenciais teóricos. Critério 4 – Organização, coesão, coerência e progressão das ideias: identificou-se a necessidade de maior encadeamento argumentativo, explicitação das relações entre as ideias e precisão na construção das afirmações, considerando o uso de expressões genéricas. Critério 5 – Clareza, precisão conceitual e correção da escrita: os apontamentos referem-se a aspectos da expressão escrita que comprometem a fluidez e a qualidade da exposição. Esclarece-se que os critérios 4 e 5 avaliam dimensões distintas, relacionadas, respectivamente, à organização e progressão das ideias e à clareza, precisão e qualidade da escrita. Quanto à fundamentação das avaliações, esclarece-se que as notas foram atribuídas com base nos descritores estabelecidos, considerando a prova em sua integralidade e os aspectos avaliativos registrados pelos examinadores. Após a

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2117

			reanálise dos argumentos apresentados, a Comissão não identificou elementos que justifiquem a alteração das pontuações, o atendimento aos pedidos de majoração das notas ou a revisão da nota final da etapa. Diante do exposto, o recurso é indeferido, mantendo-se as notas originalmente atribuídas à Prova de Conhecimentos Específicos (PE), conforme os critérios estabelecidos no edital.
202693976	ADP	Indeferido	Após a apreciação do recurso interposto pelo candidato, a Comissão apresenta os seguintes esclarecimentos: Critério C1 – Domínio do tema e capacidade de resposta aos questionamentos: Embora o candidato tenha respondido a parte das questões formuladas, observou-se fragilidade no aprofundamento teórico (referente a área de Educação) e na articulação das respostas, especialmente em questões diretamente relacionadas ao tema da pesquisa, como gênero, magistério e gestão. A avaliação considerou não apenas a quantidade de respostas, mas sua consistência, fundamentação e capacidade argumentativa. Critério C2 – Adequação à área da Educação Básica e à Linha de Pesquisa: A proposta apresenta aproximação com a área e a Linha de Pesquisa, entretanto, persistiram fragilidades quanto à delimitação e clareza do objeto de estudo, bem como à articulação entre gênero, gestão escolar, docência e inclusão, aspectos considerados na avaliação. Critério C3 – Estrutura científica e coerência entre objetivos e resultados: Embora o projeto apresente os elementos constitutivos de uma pesquisa, identificou-se necessidade de maior aprofundamento dos conceitos teóricos (embasamento necessário para realização da pesquisa na área) e de maior clareza na articulação entre objeto, objetivos, metodologia e resultados propostos. Critério C4 – Relevância e originalidade: O candidato apresentou argumentos relacionados à relevância social e educacional do tema, contudo, demonstrou fragilidade na fundamentação e na explicitação da contribuição original da pesquisa, não evidenciando suficientemente seu diferencial científico. Critério C5 – Adaptabilidade e flexibilidade para alterar o tema: Reconhece-se a abertura do candidato às alterações do projeto.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2118

			Entretanto, durante a defesa, não houve explicitação suficientemente clara acerca da flexibilidade para redimensionar o foco investigativo, considerando as possibilidades de orientação e o desenvolvimento da pesquisa. Quanto às alegações de sobreposição de critérios e de correspondência entre descritores qualitativos e notas numéricas, esclarece-se que cada critério possui especificidades avaliativas, sendo a pontuação atribuída com base no desempenho global observado. Diante da análise dos argumentos apresentados, a Comissão entende que não foram identificados elementos suficientes para justificar a alteração das pontuações atribuídas. Assim, manifesta-se pelo indeferimento do recurso, mantendo-se as notas originalmente registradas na Análise e Defesa do Pré-Projeto (ADP), conforme os critérios estabelecidos no edital.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel**, **Professora do Magistério Superior**, em 18/11/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6815189** e o código CRC **1DE65266**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-1401

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 2119